

**PROJETO DE LEI Nº 025/23, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 41.400,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Federal, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2023**, no valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), recebidos do Governo Federal, através do Fundo Nacional da Saúde, como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.1084 - Rede de Atenção Básica	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8197).....R\$	41.000,00
28.846.0000.0007 - Transferências para União/Estado	
33320.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (8198).....R\$	400,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>41.400,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4505, depositado no Banco 1349 - Banco Caixa Econômica Federal, conta Investimentos FNS, conforme auxílio no valor de:.....R\$	41.400,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>41.400,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.